

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 001 2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.09.14.02

Aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2020, às 14:00 hs, na Sala da Comissão de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. William Rocha Costa, para levantamento final do recebimento dos Documentos do Credenciamento do processo acima mencionado que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE GRANJA/CE**, objeto do Credenciamento Nº 001 2020. O SR. Presidente abriu a sessão designando ao Sr. José Aderson dos Santos, para secretariar os trabalhos, após esse momento constatou-se que somente uma INSTITUIÇÃO FINANCEIRA protocolou (PROTOCOLO Nº 086037) os envelopes para o referido processo, a licitante: **BANCO BRADESCO S.A., INSCRITA SOB CNPJ Nº 50.746.948/0001-12**. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos (PRAZO SE ENCERROU AS 12 (DOZE) HORAS DO PRESENTE DIA). O SR. Presidente resolve abrir o envelope nº 01 – documentos para credenciamento, após aberto a documentação de Habilitação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo SR. Presidente. Após análise dos documentos apresentados, o Presidente resolve declarar a seguinte situação: a licitante **BANCO BRADESCO S.A., INSCRITA SOB CNPJ Nº 50.746.948/0001-12**, está **HABILITADA** por ter cumprido todas as exigências editalícias, desse modo o SR. Presidente declara **CREDENCIADA** E conseqüentemente **VENCEDORA** do presente certame a Instituição Financeira **BANCO BRADESCO S.A., INSCRITA SOB CNPJ Nº 50.746.948/0001-12**. O SR. Presidente informa aos presentes que irá apresentar todos os documentos do processo ao ordenador da pasta (Secretaria de Finanças) para dar prosseguimento ao processo. O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante, para surtir seus efeitos legais. Granja, 15 de Outubro de 2020 as 15:30h.

COMISSÃO



**WILLIAM ROCHA COSTA
PRESIDENTE**



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos



José Aderson dos Santos
JOSE ADERSON DOS SANTOS
MEMBRO

Adeliane da Paz Aguiar
ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO

[Handwritten signature]